

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

PROAD.....14

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....16

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESS, TCE, HUAP, MG, TGA, TEQ, MZO.....19

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### RESOLUÇÃO

CUV.....25

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.....26

MBA EM GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....30

MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....32

MBA EM MARKETING EMPRESARIAL.....34

ORDEM DE SERVIÇO – DG/HUAP.....36

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.002636/2012-49

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Diagnext.com Processamento de Dados Ltda.-ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de fevereiro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 204/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONARDO SEVERO ALVES DE MELO**, Sócio-Gestor da Diagnext.com Processamento de Dados Ltda.-ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.052597/09-25

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato N.º 6000.0036734.07.2

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Alterar o item 6.1 que passará a vigorar com a seguinte redação: “6.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 1152 (Hum mil cento e cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 13 de outubro de 2008.”.

**PRAZO:** 1152 (Hum mil cento e cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 13 de outubro de 2008.

**DATA:** 11 de abril de 2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RICARDO SALOMÃO**, Gerente de Geral da Universidade Petrobras – Recursos Humanos.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 47.203 de 21 de junho de 2012.

**EMENTA:** Revoga a portaria n.º 45.236, de 21/07/2011, convalidando os atos nela praticados e rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Reitoria – RET.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** a necessidade de atualizar os anexos III, IV e V, da reestruturação administrativa da Reitoria (**RET**),

RESOLVE:

- 1 - **Revogar** a Portaria n.º 45.236, de 21 de julho de 2011, convalidando os atos dela decorrentes.
- 2 - **Rerratificar e aprovar** a nova estrutura organizacional da Reitoria – RET, em decorrência da necessidade de se complementar e atualizar os anexos III, IV e V, permanecendo inalterados os anexos I e II.
- 3 - A estrutura organizacional da Reitoria – **RET**, foi determinada pela Decisão n.º 38/2011 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.
- 4 - A nova estrutura organizacional da Reitoria – **RET** deverá respeitar o quantitativo de Chefias estabelecidas na Portaria Ministerial n.º 1.407, de 23/12/1996.
- 5 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Reitoria – **RET** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

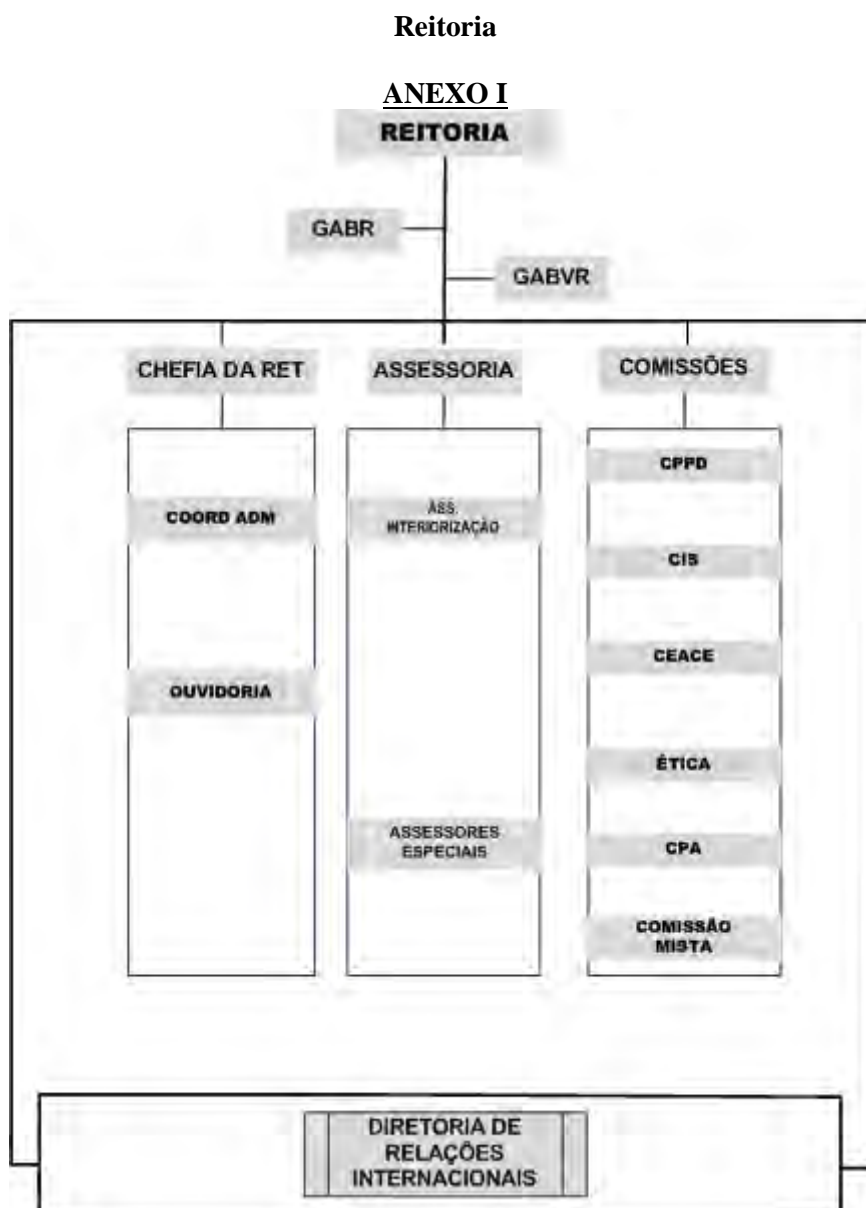
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####



(Continuação da Portaria nº. 47.203, de 21 de junho de 2012).



(Continuação da PORTARIA N.º 47.203 de 21 de junho de 2012).

**Reitoria**

**ANEXO II**

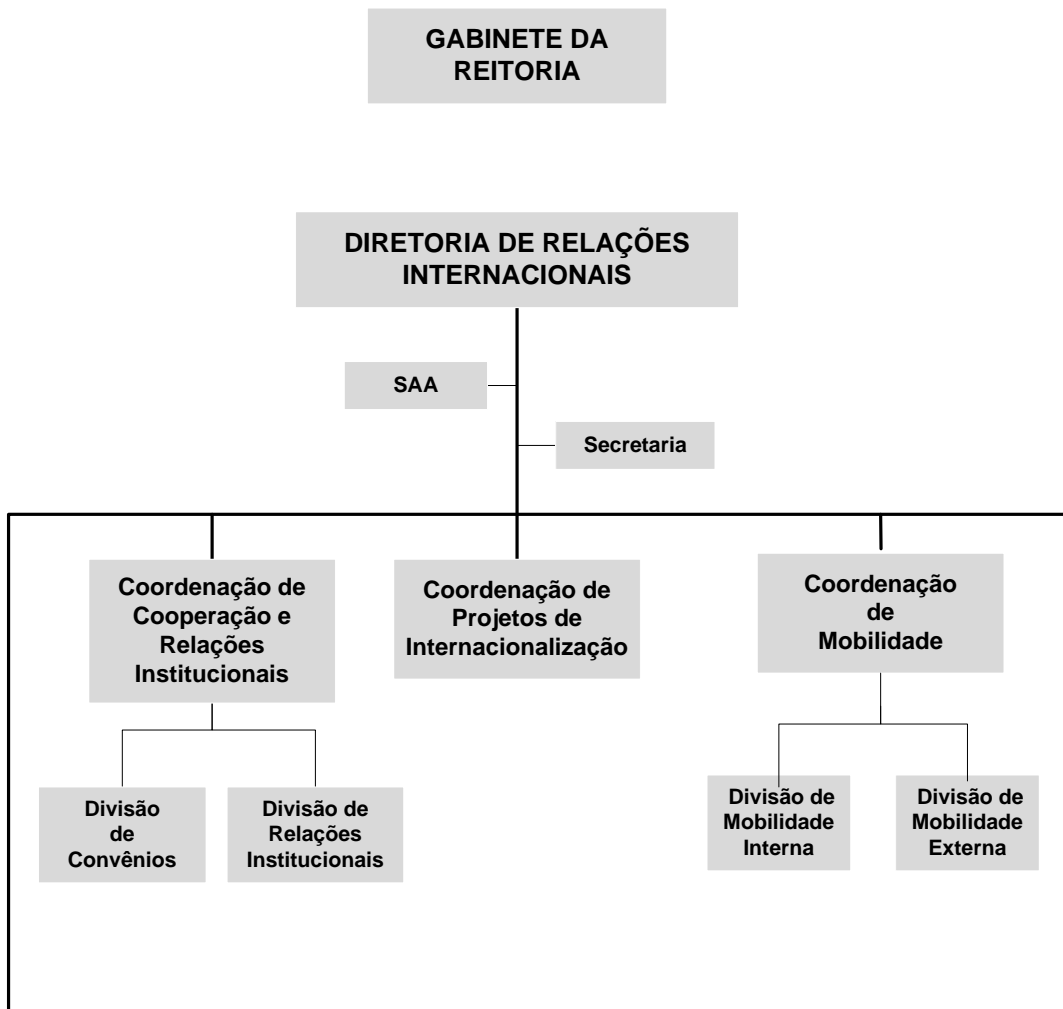




(Continuação da PORTARIA N.º 47.203 de 21 de junho de 2012).

Reitoria

ANEXO III



(Continuação da PORTARIA N.º 47.203 de 21 de junho de 2012).

**Reitoria**  
**ANEXO IV**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA REITORIA DA UFF.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N.º	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
REITORIA	1	Reitor	CD-1
	1	Vice-Reitor	CD-2
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CD-2
	1	Assessor	CD-3
	1	Assessor	CD-4
	1	Assistente da Chefia do GAR	FG-1
	1	Secretaria do GAR	FG-4
	1	Secretaria da Chefia do GAR	FG-4
	1	Secretaria do GAVR	FG-4
Coordenação Administrativa	1	Coordenador	CD-4
Seção	2	Chefe	FG-2
Ouvidoria	1	Chefe da Ouvidoria	CD-4
Assessoria de Interiorização	1	Chefe de Assessoria	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
	1	Secretaria	FG-7
Secretaria Geral dos Conselhos Superiores junto ao GAR	1	Secretário Geral	CD-4
Auditoria Técnica	1	Auditor Chefe	CD-4
Serviço	2	Chefe	FG-7
Procuradoria Geral	1	Procurador-Geral	CD-4
	1	Secretaria	FG-6
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretora	CD-3
	1	Secretaria	FG-7
Coordenação de Cooperação e Relações Institucionais	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Projetos de Internacionalização	1	Coordenador	CD-4
Coordenação de Mobilidade	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1

\*Dependendo da disponibilidade de Cargos.

(Continuação da PORTARIA N.º 47.203 de 21 de junho de 2012).

**Reitoria****ANEXO V****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>SIGLAS</b>
<b>REITORIA</b>	<b>RET</b>
<b>AUDITORIA TÉCNICA</b>	<b>AT/CUR</b>
<b>SETOR TÉCNICO</b>	<b>SET/AT</b>
<b>SETOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>SADM/AT</b>
<b>GABINETE DO REITOR</b>	<b>GABR</b>
<b>CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA</b>	<b>GAR/RET</b>
<b>ASSISTENTE</b>	<b>-</b>
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>CAD/GAR</b>
<b>SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO</b>	<b>SAPT/CAD</b>
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>SADM/CAD</b>
<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV/GAR</b>
<b>ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO</b>	<b>AIN/RET</b>
<b>SECRETARIA DA ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO</b>	<b>SA/AIN</b>
<b>DIVISÃO OPERACIONAL</b>	<b>DPO/AIN</b>
<b>DIVISÃO ACADÊMICA</b>	<b>DAC/AIN</b>
<b>DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>DRI/RET</b>
<b>SECRETARIA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>SA/DRI</b>
<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>SAA/DRI</b>
<b>COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>CCRI/DRI</b>
<b>DIVISÃO DE CONVÊNIOS</b>	<b>DCO/CCRI</b>
<b>DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>DRIN/CCRI</b>
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INTERIORIZAÇÃO</b>	<b>CPIN/DRI</b>
<b>COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE</b>	<b>CMOB/DRI</b>
<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE INTERNA</b>	<b>DMIN/CMOB</b>
<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE EXTERNA</b>	<b>DMEX/CMOB</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE</b>	<b>CPPD</b>
<b>COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO</b>	<b>CIS</b>
<b>COMISSÃO ESPECIAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGO</b>	<b>CEACE</b>
<b>COMISSÃO DE ÉTICA</b>	<b>ETICA</b>
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>CPA</b>
<b>COMISSÃO MISTA</b>	<b>COMM</b>
<b>GABINETE DO VICE-REITOR</b>	<b>GABVR</b>

**PORTARIA N.º 47.204 de 21 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Revoga a Portaria n.º 45.239, de 21 de julho de 2011, convalidando os atos dela decorrentes e rerratifica e aprova a reestruturação Administrativa Relativa à Pró-Reitoria da Administração – PROAD.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** a necessidade de atualizar os anexos II e III da reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Administração (PROAD),

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria n.º 45.239, de 21 de julho de 2011, convalidando os atos dela decorrentes.

II – **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º 38/2011 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário, e **aprovar** sua nova estrutura organizacional em decorrência da necessidade de se complementar e atualizar os anexos II e III, permanecendo inalterado o anexo I.

a) A Pró-Reitoria de Administração – PROAD foi criada pela Portaria n.º 43.512, de 10 de dezembro de 2010, a partir da Decisão GAR n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2011, em decorrência do parcelamento de sua estrutura que foi absorvida pela Prefeitura Universitário (PREUNI).

III – A Pró-Reitoria de Administração – PROAD terá por finalidade o desenvolvimento de atividades de Transporte, Segurança e Logística, Coordenação de Compras de Material e Contratos, de Administração Financeira e de Protocolo, bem como será responsável pelas Licitações, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das referidas atividades.

IV – A nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, na forma dos Anexos I, II e III, deverá respeitar o quantitativo de Chefias estabelecidos na Portaria Ministerial n.º 1.407 de 26/12/1996.

V – Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

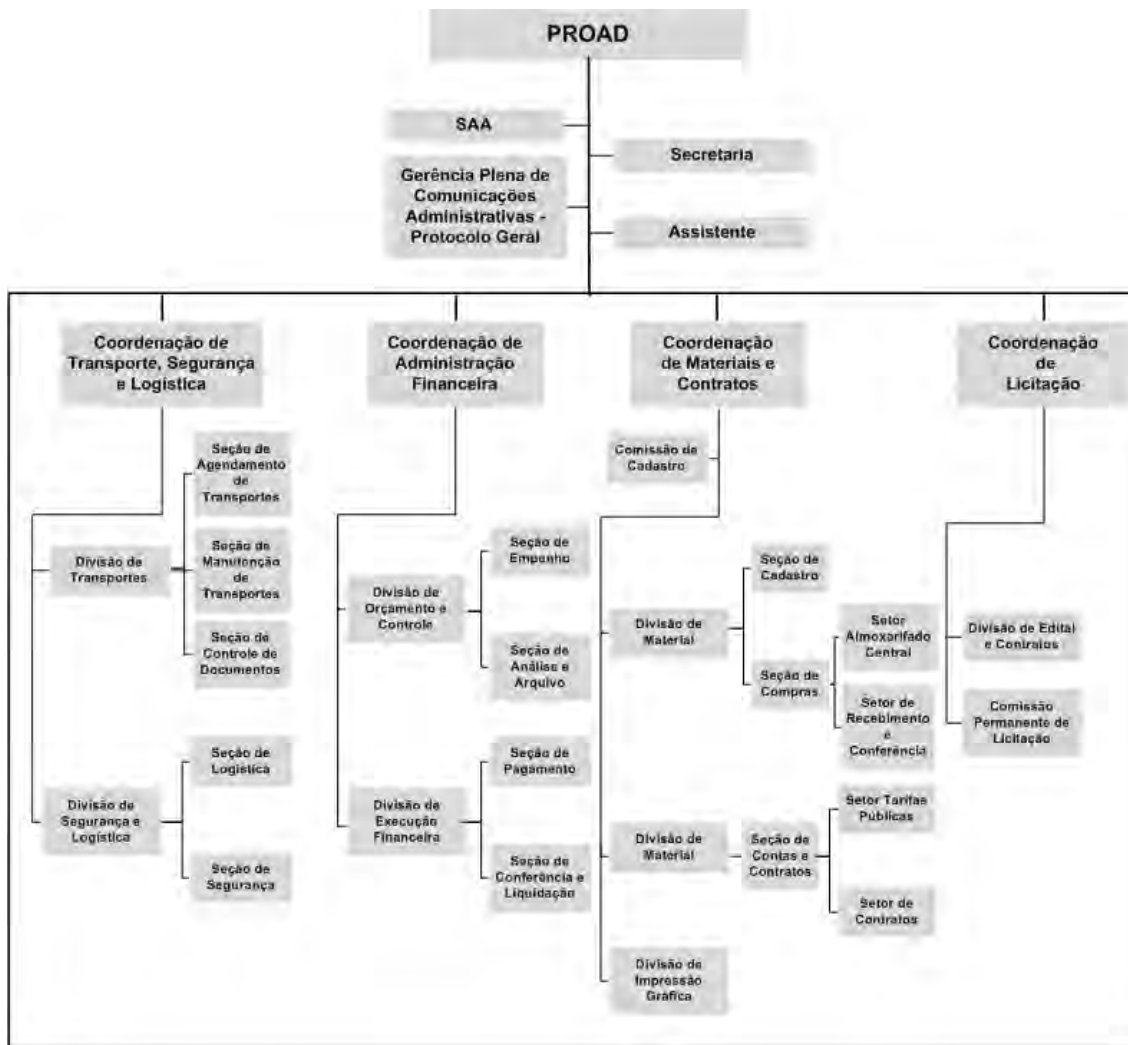
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

( Cont. PORTARIA N.º 47.204 de 21 de junho de 2012).

ANEXO I



( Cont. PORTARIA N.º 47.204 de 21 de junho de 2012).  
ANEXO IIQUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFF VINCULADA A REITORIA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
<b>PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	7	Chefe	FG-4
	11	Chefe	FG-5
	5	Chefe	FG-6
	3	Chefe	FG-8
Gerencia Plena de Comunicações Administrativas - Protocolo Geral	1	Gerente	CD-4
Coordenação de Transporte, Segurança e Logística	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Administração Financeira	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Material e Contrato	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Licitação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

\*Dependendo da disponibilidade de Cargos

( Cont. Portaria n.º 47.204, de 21 de junho de 2012).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>SIGLAS</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>PROAD</b>
<b>SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SA/AD</b>
<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SAA/AD</b>
<b>ASSISTENTE</b>	<b>-</b>
<b>GERÊNCIA PLENA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – PROTOCOLO GERAL</b>	<b>GPCA/AD</b>
<b>SERVIÇO DE CORREIO</b>	<b>SCO/GPCA</b>
<b>COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, SEGURANÇA E LOGÍSTICA</b>	<b>CTSL/AD</b>
<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE</b>	<b>DTR/CTSL</b>
<b>SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTES</b>	<b>SAT/DTR</b>
<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES</b>	<b>SMT/DTR</b>
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS</b>	<b>SCD/DTR</b>
<b>DIVISÃO DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA</b>	<b>DSL/CTSL</b>
<b>SEÇÃO DE LOGÍSTICA</b>	<b>SLO/DSL</b>
<b>SEÇÃO DE SEGURANÇA</b>	<b>SSE/DSL</b>
<b>COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CAF/AD</b>
<b>DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE</b>	<b>DOC/CAF</b>
<b>SEÇÃO DE EMPENHO</b>	<b>SEM/DOC</b>
<b>SEÇÃO DE ANÁLISE E ARQUIVO</b>	<b>SAAR/DOC</b>
<b>DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>DEF/CAF</b>
<b>SEÇÃO DE PAGAMENTO</b>	<b>SPA/DEF</b>
<b>SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E LIQUIDAÇÃO</b>	<b>SCL/DEF</b>
<b>COORDENAÇÃO DE MATERIAL E CONTRATOS</b>	<b>CMC/AD</b>
<b>COMISSÃO DE CADASTRO</b>	<b>CCA/CMC</b>
<b>DIVISÃO DE MATERIAL</b>	<b>DMA/CMC</b>
<b>SEÇÃO DE CADASTRO</b>	<b>SCA/DMA</b>
<b>SEÇÃO DE COMPRAS</b>	<b>SCO/DMA</b>
<b>SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL</b>	<b>SAC/SCO</b>
<b>SETOR DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA</b>	<b>SRC/SCO</b>
<b>DIVISÃO DE CONTAS E CONTRATOS</b>	<b>DCC/CMC</b>
<b>SEÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS</b>	<b>SCC/DCC</b>
<b>SETOR DE TARIFAS PÚBLICAS</b>	<b>STP/SCC</b>
<b>SETOR DE CONTRATOS</b>	<b>SC/SCC</b>
<b>DIVISÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA</b>	<b>DIG/CMC</b>
<b>COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>CLI/AD</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>CPL/CLI</b>
<b>DIVISÃO DE EDITAL E CONTRATOS</b>	<b>DEC/CLI</b>



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 007 de 14 de junho de 2012.**

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape 1943853, para a fiscalização dos Contratos n.º30/2008/PROAD e 31/2008/PROAD, celebrado respectivamente com as empresas **Elevadores Atlas Schindler S/A** e **Thyssenkrupp Elevadores S/A**, tendo como fiscal substituto o servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0362703.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pró Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 008 de 14 de junho de 2012.**

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **DANIEL FERREIRA RIBEIRO**, Auxiliar em Topografia, matrícula SIAPE 306887, para a fiscalização do Contrato n.º16/2010, celebrado com a empresa **C.M. Couto Sistemas Contra Incêndio Ltda.**, tendo como fiscal substituto o servidor **ALISSON WILSON AGUIAR DIAS**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE 1943287.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pró Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 009 de 14 de junho de 2012.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **DENERVAL DA SILVA**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE 307936-7, para a fiscalização do Contrato n.º14/2011/PROAD, celebrado com a empresa **Cetest Rio Ltda.**, tendo como fiscal substituto o servidor **CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS**, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE 1944604.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pró Reitor de Administração  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 073 de 12 de junho de 2012.****EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005988/2012-56,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **ROGER DA SILVA NUNES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1549572, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, para o Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 074 de 13 de junho de 2012.****EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.000260/2012-38,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **AGUEDA MITSUE SANO**, cargo Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1642599, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Farmácia - CMF, para a Divisão de Música Sinfônica, vinculada ao Centro de Artes – CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 075 de 13 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.030530/2012-35,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM**, cargo Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 147477-5, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Secretaria de Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – SGC, vinculada à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para a Secretaria do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, vinculada à Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 145 de 06 de junho de 2012.****PROCESSO N.º. 23069.030407/2012-14****INTERESSADO:** ANDREA RODRIGUES CORDOVIL PIRES**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 06/06/2012

Em face do que consta do processo n.º 23069.030407/2012-14, concedo a servidora **ANDREA RODRIGUES CORDOVIL PIRES**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1098245, lotado no Departamento de Patologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15.05.2012, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 08 de 23 de maio de 2012.**

A **Direção da Escola de serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Substituir** a servidora **HELOISA MARIA MARTINS LINS**, SIAPE:1844388 como membro da Comissão de Inventário do Acervo Patrimonial da Unidade, pela servidora **LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO**, SIAPE: 1782452.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 09 de 06 de junho de 2012.**

A **Direção da Escola de serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Desligar** a Assistente em Administração **HELOÍSA MARIA MARTINS LINS**, (SIAPE1844388) do cargo de secretária da Direção da Escola de Serviço Social, código FG-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 12 de 14 de junho de 2012.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO**, matrícula SIAPE n.º 310566, **JOSE SANTO GUISCAFRE PANARO**, matrícula SIAPE n.º 157862-1, e o Aluno **CLEDSON OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula UFF n.º M054111003, como membros titulares; o Prof. **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1708351 e o Aluno **FIDEL EDSON DE SOUZA**, matrícula UFF n.º M054211015, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Eleitoral, com vistas à realização de consulta para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Telecomunicações.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 048 de 14 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

O **DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** os Servidores **Cristiane Vieira Cabreira Brum** –Arquiteta – **SIAPE 1870876** e **Carla Cristina da Rosa Almeida** Arquiteta **SIAPE 2493116** como eventual substituto para atuarem na fiscalização do **Contrato 18/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“PRADO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA”**. para prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico da Execução da reforma dos Ambulatórios do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 049 de 14 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/HUAP/078512/2012-34.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 50 de 14 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

**O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Indicar** a Servidora **MARIA HELENA BARBOSA** – Projetista – SIAPE **188761-3** para atuar na fiscalização do **Contrato 13/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“QUALIBOX INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”**. para prestação de serviços de Fabricação e Instalação de Mobiliários na Farmácia Central do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 051 18 de junho de 2012.****EMENTA:** Altera DTS.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 023, de 06/04/2005, publicada no BS n.º 051, de 26/04/2005.

2 - **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão de Óbitos e Prontuários do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Professor, matrícula SIAPE n.º 308.289-9 – Presidente;
- **ANGELA MENDES CECILIO DE OLIVEIRA**, Médica, matrícula SIAPE n.º 118.681-9;
- **MARISA MURAD**, Médica, matrícula SIAPE n.º 78.477;
- **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, Professor, matrícula SIAPE n.º 308894.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 005 de 12 de junho de 2012.****EMENTA:** Coordenação de Estágio: Faculdade de Veterinária.

**A Coordenadora do Curso de Graduação/Estágio em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Tornar** sem efeito a partir de hoje a DTS 001/2009.

II – **Designar** o Servidor Técnico Administrativo **VITOR WILHER RODRIGUES DE LIMA**, SIAPE 01735782, para, junto com a Coordenadora, compor a Coordenação de Estágio da Unidade Faculdade de Veterinária, não correspondendo à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Coordenadora do Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 09 de 13 de junho de 2012.**

**O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **SÉRGIO RODRIGUES BAHIA, CRISTINA LONTRA NACIF e ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO** – membros do Colegiado do Curso, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação da Revalidação do Diploma de Graduação de PILAR REYNOLDS VALADARES requerida através do processo nº 23069.003418/2012-21.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA TADDEI FERRAZ  
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 07 de 15 de junho de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO, SIAPE 1547709, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, SIAPE 6413892 e GERALDO DE SOUZA FERREIRA, SIAPE 418930**, para comporem a comissão permanente para análise dos relatórios parcial e final de estágio probatório dos professores do TEQ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA  
O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 08 de 15 de junho de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, SIAPE 1547709, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, SIAPE 6413892 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 418930 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem à avaliação da professora **NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ**, matrícula SIAPE 1347052, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto I para Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA  
O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 009 de 14 de junho de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **LUÍZA CARNEIRO MARETI**, **FERNANDA CIPRIANO ROCHA**, **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, **CRISTINA KIMIE TOGASHI** e **INGRID LYRIO**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Banca para acompanhar o Plano Diretor da Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu..

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS  
Chefe do Departamento de Zootecnia  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:****RESOLUÇÃO N.º 61/12.**

**EMENTA:** Recondução, por eleição, de Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação e de Chefes de Departamento.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007500/12-25.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Limitar a recondução eleitoral, por uma única vez, dos Chefes de Departamento e de Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;

**Art. 2º** - Para os atuais ocupantes dos cargos mencionados incidirá esta Resolução no momento da próxima eleição.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

\* \* \* \* \*

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em exercício da Presidência

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - 2012** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Endodontia referentes ao 2º semestre de 2012 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em	AGO	855 h	-	R\$ 1.000,00
11	01	ODONTOLOGIA	STO DE 2012			

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

#### 2. Inscrição

##### 2.1. Local:

Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020.140

Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

E-mail: [espendo@vm.uff.br](mailto:espendo@vm.uff.br)

##### 2.2. Horário:

Segunda, terça e quinta-feira, das 09:00 às 17:00 horas e quarta-feira de 14h às 18h.

##### 2.3. Período:

De 04 a 28 de Junho de 2012

##### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**Atenção:** Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando **as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.**

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Cópia da carteira do CRO

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### **3.1.1. PROVAS**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em inglês.

#### **3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

#### **3.1.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 ( sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1. Data:** 04 a 28 de Junho 2012

**3.2.1.2. Horário:** das 09:00 às 17:00 h. (exceto sexta-feira)

**3.2.1.3. Local:** Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140 -Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

#### **3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1. Data:** 09/07/2012

**3.2.2.2. Horário:** 18:00h

#### **3.2.3. Entrevista**

**3.2.21. Data:** 09/07/2012

**3.2.22. Horário:** 19:00h

#### **3.2.4. Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1. Data:** 09/07/2012

**3.2.5. Divulgação do resultado**

**3.2.5.1. Data:** 16/07/2012

**3.2.5.2. Horário:** 13:00

**3.2.5.3. Local:** Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822



### 3.3. Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Análise de títulos através do curriculum vitae

**3.3.2.2.** Entrevista

**3.3.3.** Os candidatos aprovados deverão matricular-se de 17/07/2012 até 02/08/2012.

**3.3.4.** O valor da matrícula corresponde ao valor da mensalidade.

### 4. Disposições gerais

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70, (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

#### 4.4.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

No caso de desistência do curso pelo candidato nenhuma quantia paga será devolvida.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Endodontia.

**5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO**

1. Andreassen, J.O. e Andreassen F.M.- **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas.**
2. Andreassen, J.O. **Atlas de reimplante e Transplante de Dentes.** Médica,
3. Cohen, S. e Burns. R. C. - **Caminhos da Polpa** - 6ª ed. 2007. Editora Guanabara Koogan.
4. Leonardo, M.R. Endodontia: **Tratamento de Canais Radiculares.** Pana, 4ª ed.
5. Maciel, A.C.C. e Colaboradores. **Manual de Endodontia.**
6. Ilson José Soares; Fernando Goldberg Endodontia. **Técnica e Fundamentos.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2001
7. Lopes H.P.; Siqueira Jr. J.F.; **Endodontia. Biologia e Técnica.** Ed. Médica e Científica Ltda., RJ.
8. Estrela, C. Ciência Endodôntica. Vol 1 -1ª Ed. 2004 - Ed. Artes Médicas.
9. Mário & Renato F. Leonardo. **Sistema Rotatório em Endodontia.** EAP/APCD. Artes Médicas, 2002.

Niterói, 06 de fevereiro de 2012.

IZABEL COELHO GOMES CAMÕES

Coordenador do Curso

#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde	11/08/2012	450 h	-	R\$ 300,00
58	02					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 7.200,00 divididos em 24 parcelas de R\$ 300,00.

**2. Inscrição**

**2.1.** Pré-inscrições através do site: [www.uff.br/...](http://www.uff.br/) o ano inteiro

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – *telefones: 2629-9887 ou 2618-0320*

**2.2.** Horário: das 9 às 19h

**2.3.** Período: 15/06/2012 a 10/08/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** análise curricular

**3.1.2.** entrevista individual

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

**3.2.2. Análise do curriculum vitae**

**3.2.2.1.** Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

**3.2.3. Entrevista**

**3.2.3.1.** Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

**3.2.4.2.** Horário: das 9 às 18h

**3.2.4.3.** Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Graduação em administração;

**3.3.2.2.** Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 02 de maio de 2012.

**CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**  
Coordenador do Curso de MBA em Gestão de Previdência Complementar  
#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Engenharia e áreas afins	21/07/2012	384 h	-	R\$ 700,00
58	02					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 9.800,00 divididos em 14 parcelas de R\$ 700,00.

**2. Inscrição**

**2.1.** Pré-inscrições através do site: [www.uff.br/finmerc](http://www.uff.br/finmerc) o ano inteiro

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ - telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

**2.2.** Horário: da 9 às 19h

**2.3.** Período: 15/06/2012 a 20/07/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 700,00.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

**3.1.2.** análise curricular

**3.1.3.** entrevista individual

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 15/06/2012 a 20/07/2012

#### **3.2.2. Análise do *curriculum vitae***

**3.2.2.1.** Data: 15/06/2012 a 20/07/2012

#### **3.2.3. Entrevista**

**3.2.3.1.** Data: 15/06/2012 a 20/07/2012

#### **3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 15/06/2012 a 20/07/2012

**3.2.4.2.** Horário: das 9 às 18h

**3.2.4.3.** Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

### **3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Graduação em administração;

**3.3.2.2.** Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 02 de maio de 2012.

**CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**

Coordenador do Curso de MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA em Marketing Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	<b>Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde</b>	<b>11/08/2012</b>	<b>384 h</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 480,00</b>
<b>174</b>	<b>6</b>					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 7.680,00 divididos em 16 parcelas de R\$ 480,00.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Pré-inscrições através do site: [www.uff.br/marketingempresarial](http://www.uff.br/marketingempresarial)

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mario Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – *telefones: 2629-9887 ou 2618-0320*

**2.2.** Horário: das 9 às 19h

**2.3.** Período: 15/06/2012 a 10/08/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 480,00.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** análise o questionário disponível no site para a pré-inscrição ([www.uff.br/marketingempresarial](http://www.uff.br/marketingempresarial)) que serão enviados à coordenação por e-mail com um currículo anexado.

- 3.1.2. análise curricular
- 3.1.3. entrevista individual

## 3.2. Cronograma

### 3.2.1. Inscrições

- 3.2.1.1. Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

### 3.2.2. Análise do curriculum vitae

- 3.2.2.1. Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

### 3.2.3. Entrevista

- 3.2.3.1. Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

### 3.2.4. Divulgação do resultado

- 3.2.4.1. Data: 15/06/2012 a 10/08/2012

- 3.2.4.2. Horário: das 9 às 18h

- 3.2.4.3. Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mario Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói – RJ.

## 3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Graduação em administração;

3.3.2.2. Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

## 4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 02 de maio de 2012.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA  
Coordenador do Curso de MBA em Marketing Empresarial  
#####



**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DG/HUAP, N.º 002 de 06 de junho de 2012.**

**EMENTA:** Elaboração de lista de espera de cirurgia e lista de cirurgias realizadas pelos Serviços Cirúrgicos do HUAP.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - **Considerando** o constante recebimento de ordens judiciais para internação e realização de cirurgia de pacientes que aguardam em fila de espera de cirurgia nas diferentes especialidades do HUAP;
- 2 - **Considerando** a transparência que exige o serviço público federal;
- 3 - **Determino** que todos os serviços cirúrgicos do HUAP encaminhem, mensalmente, a listagem oficial da demanda de cirurgia dos pacientes atendidos neste hospital, em lista de espera, bem como das cirurgias realizadas mensalmente, conforme os modelos em anexo.

Esta OIS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####



